



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL/UFPI
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - FILOSOFIA

EDITAL Nº 026 /2012-PREX

A Pró-Reitoria de Extensão e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Universidade Federal do Piauí tornam público a abertura do processo de **seleção para alunos bolsistas** do Curso de Licenciatura em **Filosofia** para atuarem no referido programa.

1. Informações gerais sobre o Programa

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do **PET**:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Filosofia no Centro de Ciências Humanas e Letras, no período de **2 a 8 de janeiro de 2013**, nos horários de 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Filosofia/UFPI do 1º período letivo de 2012;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;

f) Requerimento preenchido e assinado.

3. Das vagas

3.1 Serão destinadas para o PET- Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL, **02 (duas) vagas com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** a partir de Janeiro/2013, com vigência de até 2 (dois) anos.

3.2 Candidato(a)s aprovados e classificados fora das vagas poderão ser convocados posteriormente para eventuais bolsas por decisão do Tutor do PET Filosofia.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos do Departamento de Filosofia (DEFI) que ministre disciplina no Curso de Licenciatura em Filosofia – quando possível, um deles deverá ser o(a) Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia/UFPI

4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração de 2 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.3 Os resultados serão divulgados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e no sítio virtual do Grupo PET Filosofia (www.upfi.br/petfilosofia) na data estabelecida neste Edital.

5. Requisitos para inscrição

a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete), em caso de já ter cursado o primeiro período do curso;

b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI, com confirmação de matrícula efetiva no 2º período letivo de 2012;

d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;

e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;

f) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;

g) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

h) Somente poderão inscrever-se os alunos que cursam ou já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, o quarto período** da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI.

6. Cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – Coordenação do Curso de Filosofia/UFPI	2 a 7 de janeiro de 2013	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Análise dos documentos e históricos escolares	8 de janeiro de 2013	8:00 às 17:00 h
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e	9 de janeiro de 2013	10:00 h

homologados para a prova escrita		
Realização da prova escrita	9 de janeiro de 2013	Horário a ser divulgado na publicação das inscrições homologadas
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	10 de janeiro de 2013	12:00 h
Realização das entrevistas	10 a 11 de janeiro de 2013	A partir das 14:00 h do dia 10 de janeiro de 2013
Resultado Final da Seleção	11 de janeiro de 2013	18:00 h
Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, cadastramento SIGPROJ	14 de janeiro de 2013	10:00 às 16:00 h
Vinculação do aluno(a) selecionado ao sistema PET via PREX	A partir de 14 de janeiro de 2013	-
Encaminhamento ao MEC/DEPEM pela PREX	A partir de 14 de janeiro de 2013	-

7. Disposições Finais

- 7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 7.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- 7.3 O aluno **PET** receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga pelo MEC;
- 7.4 A bolsa terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no programa), a depender da duração do Programa PET Filosofia na UFPI, com vigência a partir de novembro de 2012;
- 7.5 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;
- 7.6 O bolsista selecionado deverá manter o IRA igual ou superior a 7,0 (sete) no período de suas atividades no programa, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do programa;
- 7.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 7.8 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de dezembro de 2012

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Presidente CLA/PET-UFPI

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho
Professor Tutor PET Filosofia

